

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 202400004055560, de 27/06/2024 (SISLOG nº 104925- Processo nº 202400005009289).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.211/2023 - Dispensa Eletrônica nº 1/2024.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2024, de prestação de serviço de seguro veicular, com a redução de 01 (um) veículo segurado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 22.471,14 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2026 até 04/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: DINAIR GONCALVES - Portaria Nº 844/2024/SISLOG.

Protocolo 635349

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 113, DE 01 DE julho DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás, bem como o disposto no Decreto estadual nº 10.730, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, que integra o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES, instituído pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentado pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs e Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - FCRGs da Rede de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rede TIC, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, observados o nível da gratificação, a área de atuação e a vinculação à unidade central de tecnologia da informação.

Art. 2º A concessão das GRGs ou FCRGs de que trata esta Portaria observa os critérios previstos nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.730, de 2025, incluindo a compatibilidade do perfil técnico, a atuação na Rede TIC e a existência de Plano de Trabalho Individual pactuado, constante do respectivo processo administrativo.

Art. 3º As GRGs ou FCRGs concedidas por esta Portaria produzirão efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento, vedada qualquer retroatividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	SEDS	Kênia Maria de Santana	***520.851-**	GRG-1	Superintendência de Tecnologia da Inovação

2	SEDS	Humberto Muller Fagundes Peixoto	***.984.161-**	GRG-1	Gerência de Infraestrutura e Serviços
---	------	----------------------------------	----------------	-------	---------------------------------------

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 01 de julho do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 635386

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS SEABRA JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.895.281-**, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 202510319003124, tendo em vista o Relatório Final nº 35/2025/SEDS/CPAD e o Parecer Jurídico nº 161/2025/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 01 de julho de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 635390

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 190/2023-SEDS

Processo: 202310319002852.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 190/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 50.400,00.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, CNPJ nº 33577677000146.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 635481

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 168/2023-SEDS

Processo: 202310319002784.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 168/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ 77.457,72.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade ASSOCIACAO LAR DOS IDOSOS MADRE TEREZA DE CALCUTA, CNPJ nº 03214867000138.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 635489

Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 291/2023-SEDS

Processo: 202310319002910.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 291/2023-SEDS, por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na Cláusula Sexta - Da Vigência.

Valor: R\$ R\$ 58.249,56.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a entidade LAR CRECHE SAO FRANCISCO, CNPJ nº 02120947000161.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 635505